

PORTARIA Nº 1.017/2026

Demitir a pedido **VILMAR VERGILIO DURAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido, **VILMAR VERGILIO DURAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.667.910 SESP/MS, inscrito no CPF nº 031.958.071-73, admitido em 03 de agosto de 2026, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, regime administrativo especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de agosto de 2026, revogando o Item 02 da Portaria 981/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLIC. DE O JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 10 / 08 / 2026 DE N.º 3591
UMUARAMA, 10 / 08 / 20 26
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS